



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 006/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 01/03/23

Amilton Teófilo de Oliveira
Secretaria Municipal de Adm

NOMEIA DIRETOR DA DIVISÃO DE
LIMPEZA DO BAIRRO MANOEL
JOVENTINO MAGALHÃES,
SÍMBOLO CC-IV, O SR. **GILDO
DOS SANTOS**, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear **GILDO DOS SANTOS**, portador do RG nº. 1.307.493-
SSP/SE 2ª Via e CPF nº. 694.991.365-68, para exercer o Cargo em Comissão de
Diretor da Divisão de Limpeza do Bairro Manoel Joventino Magalhães,
Símbolo CC-IV, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 01 de
março de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Ciente: 01/03/23

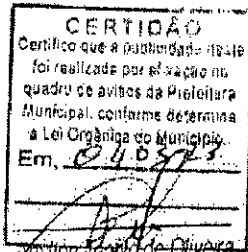
Gildo dos Santos

GABINETE DA PREFEITA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

DECRETO Nº. 006/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023



Amilton Acácio de Oliveira
Secretário Municipal de Adm.

NOMEIA DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA DO BAIRRO MANOEL JOVENTINO MAGALHÃES, SÍMBOLO CC-IV, O SR. **GILDO DOS SANTOS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **GILDO DOS SANTOS**, portador do RG nº. 1.307.493-SSP/SE 2ª Via e CPF nº. 694.991.365-68, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor da Divisão de Limpeza do Bairro Manoel Joventino Magalhães**, Símbolo CC-IV, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 01 de março de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Ciente: 01/03/23

Gildo dos Santos

1